

SAÚDE

VINC 4.480.679,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.958/2024 – fls. 2

Art. 4º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentária da Secretária Municipal de Saúde, crédito orçamentário no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), atinente ao Processo n.º 25000.1932024-19 e proposta n.º 12240956000123017, regulado pela Portaria MS n.º 2538, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária n.º 1192/6624021-3, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, objeto dos recursos repassados para investimento no desenvolvimento da atenção primária do município.

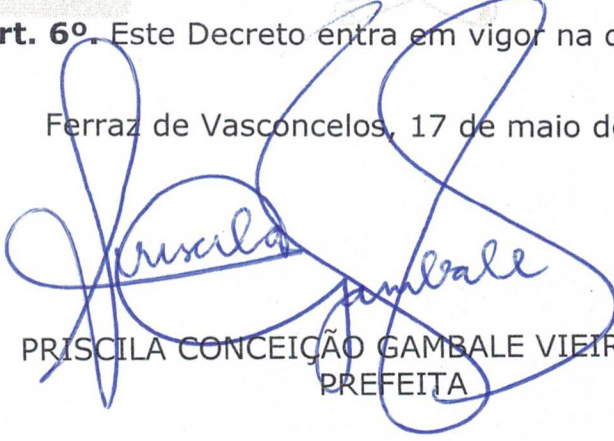
Seguridade Social:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301		1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI		
10.301		1002.2001					DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		210.000,00

Art. 5º. Nos termos do Decreto Municipal n.º 6.759, de 27, de abril de 2023, fica de incumbência do secretário municipal da Pasta Municipal de Saúde, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.958/2024 – fls. 3

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO